



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 232/93

(dá denominação a via pública municipal)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Dr. MÁRIO ANTONIO PINHEIRO, faz saber que a Câmara Municipal aprova, e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Estrada Estância Atibainha, estrada municipal localizada no bairro do Guaxinduva que dá acesso ao Hotel Estância Atibainha e diversas outras propriedades.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, aos 14 de junho de 1993.

MÁRIO ANTONIO PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação em local
próprio, na data supra.

Andréia de Moraes - Secretária